

Abono de férias deve ser pago, diz presidente do TST

Virginia Drummond



O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel, em seu gabinete durante a entrevista à Folha

CÉSAR BORGES
Do Sucursal de Brasília

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Marcelo Pimentel, disse ontem à Folha que as empresas que se recusarem a pagar o abono de férias relativo a um terço do salário normal "vão acabar pagando com juros e correção monetária e ainda podem ser processadas por retenção de salários". Segundo Pimentel "não cabe dúvidas sobre a autoaplicabilidade do abono de férias", tanto que, ele mesmo já determinou o pagamento a alguns funcionários do tribunal.

"Os juristas da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) são brilhantes, mas não podem trocar água por vinho. O pagamento do abono não depende de nada", afirmou o ministro, referindo-se às recomendações que a federação estava fazendo às empresas para aguardar interpretações de advogados sobre os dispositivos trabalhistas da nova Constituição antes de pagar qualquer benefício.

De acordo com a análise do presidente do TST, o que a Constituição estabelece como direitos dos trabalhadores no artigo 7º, inciso 12, (gozo de férias anuais remuneradas

com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal) "é a liberalidade". Ou seja, "as empresas podem pagar mais do que um terço se quiserem, mas nunca menos do que isso", explicou o ministro.

Pimentel admitiu que algumas empresas podem estar com dúvidas sobre "o que é gozo de férias". Segundo ele, "é o desfrute de um período de 30 dias, assegurado por lei, vendido ou não ao patrão". "O trabalhador pode tirar vinte dias e vender os outros dez, que ele tem que receber, no mínimo, mais um terço do salário normal". O ministro lembrou que em caso de dúvida sobre o que é salário normal, "é aquele que é pago normalmente de forma usual".

Com relação à retenção de salários por parte das empresas, Pimentel afirmou que "a retenção é crime e, se for considerada dolosa o juiz pode aplicar uma pena maior". Ele explicou que o dispositivo que garante esse direito ao trabalhador está previsto no artigo 7º, inciso 10 (proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção normal), mas que depende de regulamentação através de lei complementar, para que sejam definidas as penalidades.

Comércio de SE demite mulheres

Do correspondente em Aracaju

Cerca de 400 mulheres que trabalhavam no comércio em Aracaju (SE) foram demitidas nos últimos 50 dias. A denúncia foi feita ontem pelo presidente do Sindicato dos Comerciantes de Sergipe, José Francisco de Assis.

Segundo o sindicalista, as demissões estão acontecendo porque alguns lojistas já não possuem qualquer interesse em manter mulheres em seus quadros funcionais por causa da licença maternidade de quatro meses, aprovada pela Constituinte.

O Secretário da Indústria e Comércio de Sergipe, Valter Barreto, disse que não tem conhecimento do fato mas suspeita que as demissões não tem fundamento. Ele manterá contatos hoje com comerciantes para apurar a denúncia.

Firjan quer cumprimento da Carta

Das Sucursais

O presidente interino da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), Edgar Arp, disse ontem, no Rio, que a federação "orientou" seus associados a concederem os benefícios trabalhistas determinados pela Constituição desde a sua promulgação. Arp não quis comentar a posição divulgada ontem pela entidade paulista congênera, de não cumprir a Carta. "Não discuto a opinião da Fiesp", respondeu.

Segundo o representante da Firjan, não houve determinação formal da entidade para as indústrias. "Nós apenas estamos orientando que se cumpram os direitos determinados pela Constituição". Acrescentou que hoje, na sede da Firjan, os empresários deverão discutir a aplicação de benefícios — como a licença maternidade e paternidade — que ainda dependem de lei complementar.

Representantes de dois grandes sindicatos do município confirmaram que os benefícios constitucio-

nais vêm sendo concedidos. O diretor do Sindicato dos Metalúrgicos, que congrega 140 mil empregados do Rio e do município de Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, Stanley Calyl Bueno, disse que, desde a promulgação da Constituição, não houve qualquer reclamação de metalúrgicos.

Ele afirmou ainda que a maior parte das empresas está cumprindo a jornada semanal de trabalho de 44 horas (até a promulgação da nova Carta eram 48 horas semanais). Bueno acrescentou que outras empresas, como a maioria do setor de informática, cujos empregados são filiados a seu sindicato, reduziram a jornada para até 40 horas semanais.

O presidente interino do Sindicato dos Comerciantes do Rio também garantiu que a Constituição vem sendo cumprida nas determinações sobre benefícios trabalhistas. Ele não soube informar quantos empregados do comércio já se beneficiaram de licença paternidade ou um terço das férias. Afirmou, no entan-

to, "que não houve reclamações até agora".

Em São Luís (MA), o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Alberto Abdalla, 56, disse ontem que está recomendando às empresas de seu Estado que cumpram todas as normas trabalhistas aprovadas na nova Constituição.

Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Luís, João Vieira de Alcântara, 48, a legislação trabalhista no país sempre foi boa. "O problema maior é que as leis nunca são cumpridas", disse. Segundo ele, o objetivo maior do sindicato, que tem um quadro associativo de quatro mil trabalhadores, é o de denunciar o desrespeito à Constituição.

Segundo Alcântara, a principal questão a ser discutida entre a categoria é o turno de seis horas. Em São Luís, apenas a Alumar, com 2.500 funcionários, trabalha em regime de turno.

Empresas mineiras não pagam licença

Das Sucursais

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e a Federação do Comércio de Minas Gerais estão orientando seus filiados a não pagarem a licença-maternidade de 120 dias assegurada na Constituição até que se defina quem arcará com o ônus. Segundo as federações os 84 dias previstos na antiga Carta eram reembolsados aos empregadores pelo Iapás e na nova Carta não indicou a responsabilidade do pagamento. Para a licença-paternidade de cinco dias a Fiemg tem a mesma posição e a Federação do Comércio orienta pelo pagamento.

O sindicato dos empregados no comércio em Belo Horizonte entende que esta medida não é auto-aplicável. Segundo o vice-presidente da entidade, Ubaldo Guilherme Chagas, é preciso aguardar a lei complementar que definirá quem bancará este benefício. Segundo ele, a categoria não está tendo problemas com a regulamentação da Constituição e o

abono de 30% nas férias está sendo cumprido pelos empregadores.

Chagas afirmou que a maior preocupação do sindicato é com as mercearias, supermercados e farmácias que empregam pessoal em regime de 48 horas semanais. Segundo ele estas empresas ainda não modificaram o horário para as 44 horas previstas na Carta. Ele disse que a entidade está "utilizando o bom senso" e espera que até novembro a situação fique regulamentada. O Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte e Contagem disse que a licença-maternidade está sendo incluída nos acordos coletivos. Segundo o diretor do sindicato Rogério Mamão Gouveia "os patrões estão querendo enrolar a efetivação dos benefícios trabalhistas".

A orientação da Fieg (Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul) é de que seus filiados cumpram os direitos trabalhistas aprovados pela Constituinte, como as licenças maternidade e paternidade e o abono de 30% nas férias, entre

outros. "Nossa orientação é de implementar a filosofia do legislador", disse Roger Wrigth, presidente do Ciergs (Centro das Indústrias).

Apesar da orientação oficial da entidade alguns empresários se confessaram "perplexos" com as modificações introduzidas pela Constituinte. Alecio Ughini, proprietário da Ughini S.A. uma empresa do comércio com 1.500 funcionários, disse que "nossa atitude tem sido a de temporizar, até que as coisas fiquem claras". Ele citou como exemplo os pagamentos de férias dos empregados. "Estamos procurando adiar as férias até termos certeza se devemos ou não pagar os 30% adicionais". Segundo o empresário, "tem sido realizado um seminário por dia sobre os novos direitos e cada advogado dá uma versão".

O presidente da Federação dos Comerciantes, José Schulte, disse que têm surgido casos em que as empresas têm se recusado a cumprir os direitos, "mas quase todos vêm sendo resolvidos pelo diálogo".

Fiat identifica problemas nos freios dos carros

Do Sucursal de Belo Horizonte

A Fiat Automóveis constatou haver possíveis deficiências no sistema de freios dianteiros em alguns veículos de sua linha, adquiridos pelos consumidores entre 23 de julho e 28 de setembro último. Em nota distribuída ontem à imprensa, a empresa está convidando os consumidores a procurarem as concessionárias Fiat para verificação do problema e eventual substituição dos componentes do freio, sem qualquer custo para o consumidor.

A nota diz que a Fiat constatou "a possível anormalidade" durante a realização de testes nos "componentes que recebe de seus fornecedores". A nota da gerência de imprensa da Fiat, diz ainda que "tal anormalidade pode manifestar-se de forma esporádica".

Motoristas reivindicam

Do Sucursal do Rio

Os motoristas de ônibus urbanos de todo o país deverão se reunir a partir do final do mês para discutir a posição da categoria frente a decisão das empresas de transporte coletivo em não cumprir o turno de seis horas de trabalho, determinado pela Constituição, promulgada no último dia cinco. A afirmação foi feita ontem, no Rio, pelo vice-presidente do Sindicato dos Rodoviários do município, Raimundo Chaves.

Segundo afirmou o sindicalista, algumas empresas do Rio vêm mantendo turno de nove horas, enquanto a maioria das empresas estipulou como jornada de trabalho para a categoria sete horas e vinte minutos.

Chaves disse que ainda não existe um posicionamento claro da categoria sobre a questão do turno de seis horas. Por isso, acrescentou, as lideranças dos rodoviários de todo o país pretendem "detonar um movimento coletivo".

Ele explicou que, no município do Rio, muitas empresas de transporte decidiram, após a promulgação da nova Constituição, adotar o horário de sete horas e vinte minutos acertado com a categoria na última data base, mas que ainda não estava sendo cumprido.

"Os patrões não têm interesse em adotar as seis horas", disse. Chaves afirmou, ainda, que a hora e vinte que ultrapassa o turno está sendo compensada como "horário de almoço".

Outras empresas, no entanto, segundo ele, estão obrigando os motoristas a trabalhar nove horas diárias. A diferença entre o turno que as outras empresas utilizam é paga como hora extra, afirmou. Chaves disse acreditar que seja possível a implantação do turno de seis horas para o trabalho dos rodoviários — "reivindicação nossa há mais de 30 anos" — a partir da lei complementar que regulará a questão.



Daniel Sahagoff, diretor do Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Fiesp aceita aplicar licença-gestante

Da Reportagem Local

O diretor do Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Daniel Sahagoff, disse ontem que a licença-maternidade de 120 dias é auto-aplicável e deve ser cumprida pelas empresas, independentemente da definição, pela Previdência Social, dos recursos necessários ao custeio do benefício.

"Nós entendemos que as empresas devem cumprir o que diz o texto da nova Constituição e depois se ressarcirem com o Iapás", disse Sahagoff, referindo-se à diferença entre os 84 dias cobertos hoje pela Previdência e os 120 previstos na Constituição. Sahagoff observou que as empresas que não aplicarem o dispositivo correm o risco de serem acionadas pelos sindicatos.

A posição de Sahagoff marca uma mudança de atitude da Fiesp em relação à aplicação dos direitos sociais, pois anteriormente seus diretores diziam que, embora auto-

aplicável, a licença-maternidade dependia de regulamentação que garantisse os recursos para seu custeio. Ontem, o presidente da Fiesp, Mario Amato, distribuiu comunicado oficial afirmando que a entidade "é fiel cumpridora das leis e defensora do Estado de Direito".

Com isso, Amato pretendeu desmentir as informações de que a Fiesp decidiu orientar as empresas filiadas a não cumprirem os pontos duvidosos da Constituição, até que a entidade conclua um documento de orientação sobre o assunto, conforme posição tomada na última segunda-feira pelo Conselho Superior de Relações do Trabalho (Consur).

Amato, que prestou a informação à Folha na noite da última segunda-feira, negou-a ontem e considerou "profundamente lamentável" a repercussão do fato. Ele disse que daria plena razão ao presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antonio de Medeiros, que classificou a atitude da Fiesp de

"golpista", mas ponderou que "ele reagiu a uma posição que não existe por parte da Fiesp".

Amato determinou ontem que os órgãos técnicos da Fiesp, coordenados pelo Departamento Jurídico, analisem os dispositivos com reflexos diretos sobre as atividades da indústria, "para que instruções sobre o seu perfeito cumprimento sejam divulgadas para todo corpo associativo".

Segundo o diretor do Departamento Jurídico, amanhã à tarde ficará pronto um roteiro inicial das principais dúvidas, com base em consultas formuladas pelas empresas junto aos advogados da Fiesp e na interpretação que estes estão dando às questões apresentadas. Esse roteiro servirá de base para a orientação final às empresas.

Segundo os dirigentes da Fiesp, o problema maior para a aplicação dos novos dispositivos que constam da nova Constituição está nas interpretações divergentes que alguns itens suscitam.